



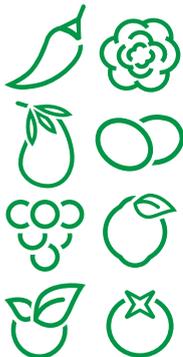
# CARNADINE®

Autorização de venda nº 1175 concedida pela DGAV

**Solução concentrada (SL) contendo 200 g/L ou 17,6% (p/p) de acetamipride**

## INSECTICIDA SISTÊMICO

ESTE PRODUTO DESTINA-SE AO USO PROFISSIONAL  
PARA EVITAR RISCOS PARA A SAÚDE HUMANA E PARA O  
AMBIENTE RESPEITAR AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO  
MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS



ATENÇÃO



Nufarm

Grow a better tomorrow.

# 1L

LOTE E DATA DE FABRICO:  
VER EMBALAGEM

CARNADINE® é um inseticida sistêmico, pertence ao grupo químico dos neonicotinóides com modo de ação de contacto e ingestão. Atua no sistema nervoso como antagonista do recetor nicotínico da acetilcolina (nAChR).

**Classificação do modo de ação das substâncias ativas de acordo com IRAC:** Sub-grupo 4A.

**UTILIZAÇÕES, CONCENTRAÇÕES, DOSES, ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO**

■ **ALFACE e ESCAROLA** (*Macrosiphum euphorbiae*, *Myzus persicae*, *Brachycaudus helichrysi*): 200-250 mL/ha; **ALFACE - Afídeo-da-alface** (*Nasonovia ribisnigri*): 250 a 350 mL/ha. Tratar ao aparecimento da praga desde o desenvolvimento das folhas até à colheita. Realizar apenas uma aplicação por campanha. Utilizar um volume de calda de 500 a 1000 L/ha.

■ **BATATEIRA - Escaravelho-da-bataiteira** (*Leptinotarsa decemlineata*): 100-150 mL/ha; **Afídeos** (*Macrosiphum euphorbiae*; *Myzus persicae*): 200 mL/ha. Utilizar um volume de calda de 300 a 600L/ha. Tratar ao aparecimento da praga desde o desenvolvimento das folhas até maturação dos tubérculos. Repetir se necessário realizando no máximo 2 aplicações por campanha com um intervalo mínimo de 7 dias. Utilizar um volume de calda de 300 a 600 L/ha.

■ **BERINGELA, TOMATEIRO e PIMENTEIRO (estufa) - Afídeo-verde-do-pessegueiro** (*Myzus persicae*): 20 a 25 mL/mL; **Afídeo-do-algodão** (*Aphis gossypii*): 20 mL/mL; **Moscas-brancas** (*Trialeurodes vaporariorum*, *Bemisia tabaci*): 35 a 50 mL/L. Tratar ao aparecimento da praga desde o desenvolvimento das folhas até à colheita. Repetir se necessário realizando no máximo 2 aplicações por campanha com um intervalo mínimo de 20 dias.

■ **BERINGELA, TOMATEIRO e PIMENTEIRO (ar livre) - Afídeo-do-algodão** (*Aphis gossypii*): 0,2L/ha; **Afídeos-verdes** (*Myzus persicae* e *Macrosiphum euphorbiae*): 0,2-0,25L/ha; **Moscas-brancas** (*Trialeurodes vaporariorum*, *Bemisia tabaci*): 0,35 a 0,5L/ha. Tratar ao aparecimento da praga desde o desenvolvimento das folhas até à colheita. Repetir se necessário realizando no máximo 2 aplicações por campanha com um intervalo mínimo de 20 dias.

Utilizar um volume de calda de 500 a 1000L/ha.  
■ **COUVE-FLOR, COUVE-BRÓCOLO e COUVE-REPOLHO - Afídeo-da-couve** (*Brevicoryne brassicae*): 175 a 250 mL/ha; **Traça-da-couve** (*Plutella xylostella*): 250 a 350 mL/ha. Tratar ao aparecimento da praga desde o desenvolvimento das folhas até à colheita. Realizar apenas uma aplicação por campanha. Utilizar um volume de calda de 500 a 1000L/ha.

■ **CITRINOS** (Laranjeira, Limoeiro, Toranjeira, Lima, Tangerineira e Clementina) - **Afídeos** (*Aphis spiraecola*, *Aphis gossypii*): 25 mL/L (máx. 350 mL/ha); **Lagarta-mineira-das-folhas-dos-rebentos** (*Phyllocnistis citrella*): 35 a 50 mL/L (no máximo de 700 mL/ha) - Tratar ao aparecimento da praga desde o desenvolvimento dos rebentos até início da floração dirigindo a pulverização para os rebentos com folhas jovens. Utilizar um volume de calda de 1000 a 1400 L/ha; **Cochonilha-pinta-vermelha** (*Aonidiella aurantii*) e **cochonilha-algodão** (*Planococcus citri*): 50-70 mL/L (no máximo de 1,5 L/ha) - aplicar ao aparecimento das formas móveis desde o início do desenvolvimento dos frutos até à colheita. Utilizar um volume de calda de 2000 a 3000L/ha. Se necessário repetir o tratamento realizando no máximo 2 aplicações por campanha com um intervalo mínimo de 30 dias.

**Não efetuar os tratamentos durante a floração.**

■ **MACIEIRA e PEREIRA - Afídeo-cinzento** (*Dysaphis plantaginea* (M) e *Dysaphis pyri* (P)): 25 mL/L (máx. 250 mL/ha); **Afídeo-verde** (*Aphis pomi*): 15-25 mL/L (máx. 250 mL/ha); **Hoplocampa** (*Hoplocampa brevis*): 35 a 50 mL/L (máx. 500 mL/ha). Tratar ao aparecimento da praga desde o desenvolvimento das folhas até ao fim da floração. Repetir se necessário realizando no máximo 2 aplicações por campanha com um intervalo mínimo de 20 dias; **Bichado-da-fruta** (*Cydia pomonella*): 35 a 50 mL/L (máx. 500 mL/ha). Tratar ao

aparecimento da praga desde o desenvolvimento das folhas até ao início da maturação da fruta. Repetir se necessário realizando no máximo 2 aplicações por campanha com um intervalo mínimo de 8 dias; **Lagartas-mineiras** (*Stigmella malella*, *Leucoptera malifoliella*, *Lyonia clerkella*, *Phyllonorycter blancardella*, *Phyllonorycter corylifoliella*): 25 a 35 mL/L (máx. 350 mL/ha). Tratar ao aparecimento da praga desde 50% das flores abertas até à colheita. Repetir se necessário realizando no máximo 2 aplicações por campanha com um intervalo mínimo de 20 dias; Utilizar um volume de calda de 750 a 1000L/ha.

■ **AMEIXEIRA - Afídeos** (*Brachycaudus* spp., *Hyalopterus pruni*, *Myzus persicae*): 25 mL/L (máx. 250 mL/ha). Tratar ao aparecimento da praga desde o fim da floração até à colheita. Repetir se necessário realizando no máximo 2 aplicações por campanha com um intervalo mínimo de 20 dias. Utilizar um volume de calda de 750 a 1000L/ha.

■ **CEREJEIRA - Afídeo-negro-da-cerejeira** (*Myzus cerasi*): 15 a 25 mL/L (máximo de 250 mL/ha). Tratar ao aparecimento da praga desde o desenvolvimento das folhas até ao fim da floração. Repetir se necessário realizando no máximo 2 aplicações por campanha com um intervalo mínimo de 14 dias; **Mosca-da-cerejeira** (*Phagoletis cerasi*): 25 a 35 mL/L (máximo 350 mL/ha). Tratar ao aparecimento da praga desde o desenvolvimento dos frutos até à colheita. Repetir se necessário realizando no máximo 2 aplicações por campanha com um intervalo mínimo de 14 dias. Utilizar um volume de calda de 750 a 1000L/ha.

■ **DAMASQUEIRO - Anársia** (*Anarsia lineatella*): 35 a 50 mL/L. Tratar ao aparecimento da praga desde 50% das flores abertas até ao fruto ter a coloração final. Repetir se necessário realizando no máximo 2 aplicações por campanha com um intervalo mínimo de 20 dias; **Afídeo-verde-do-pessegueiro** (*Myzus persicae*): 25 a 35 mL/L. Tratar ao aparecimento da praga até ao fim da floração. Repetir se necessário realizando no máximo 2 aplicações por campanha com um intervalo mínimo de 20 dias; **Afídeos-farinheiros** (*Brachycaudus* spp., *Hyalopterus pruni*, *H. amygdali*) - 25 mL/L. Tratar ao aparecimento da praga durante a floração com 20% das flores abertas até ao fim da floração. Repetir se necessário realizando no máximo 2 aplicações por campanha com um intervalo mínimo de 20 dias. Utilizar um volume de calda de 750 a 1000L/ha.

■ **PESSEGUEIRO e NECTARINA - Anársia** (*Anarsia lineatella*): 50 mL/L. Tratar ao aparecimento da praga desde 50% das flores abertas até ao fruto ter a coloração final. Repetir se necessário realizando no máximo 2 aplicações por campanha com um intervalo de 20 dias; **Afídeo-verde-do-pessegueiro** (*Myzus persicae*): 25 a 35 mL/L. Tratar ao aparecimento da praga até ao fim da floração. Repetir se necessário realizando no máximo 2 aplicações por campanha com um intervalo mínimo de 20 dias; **Afídeos-farinheiros** (*Brachycaudus* spp., *Hyalopterus pruni*, *H. amygdali*) - 25 mL/L. Tratar ao aparecimento da praga durante a floração com 20% das flores abertas até ao fim da floração. Repetir se necessário realizando no máximo 2 aplicações por campanha com um intervalo mínimo de 20 dias; **Tripes-do-pessegueiro** (*Thrips meridionalis*): 35 a 50 mL/L. Tratar ao aparecimento da praga até ao fim da floração. Repetir se necessário realizando no máximo 2 aplicações por campanha com um intervalo mínimo de 20 dias; **Traça-oriental-do-pessegueiro** (*Grapholita molesta*): 35 a 50 mL/L. Tratar ao aparecimento da praga desde 50% flores das abertas até à colheita. Repetir se necessário realizando no máximo 2 aplicações por campanha com um intervalo mínimo de 20 dias. Utilizar um volume de calda de 750 a 1000L/ha.

■ **VIDEIRA** (uva de mesa e uva para vinificação) - **Cicadélido-da-flavescência-dourada** (*Scaphoideus titanus*); **Cicadela-davinha** (*Empoasca vitis*): 25 a 35 mL/L (máx. 350 mL/ha). Tratar ao aparecimento da praga desde o desenvolvimento dos frutos até à colheita. Realizar apenas uma aplicação por campanha. Utilizar um volume de calda de 200 a 1000L/ha.

**Máximo um ou dois tratamentos, de acordo com as culturas,**

**para o conjunto das finalidades por cultura e ciclo cultural. PRECAUÇÕES BIOLÓGICAS:** Afim de evitar o desenvolvimento de resistências não efetuar mais de duas aplicações com este ou outro neonicotinóide por cultura.

**MODO DE PREPARAÇÃO DA CALDA:** Na preparação da calda deitar metade do volume de água adequado para a pulverização prevista. Deitar a quantidade de produto necessária e completar o volume de água pretendido, assegurando agitação contínua.

**MODO DE APLICAÇÃO**

**Culturas baixas:** Calibrar corretamente o equipamento, calculando o volume de calda gasto por ha, de acordo com o débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho, com especial cuidado na uniformidade da distribuição de calda. A quantidade de produto e o volume de calda deve ser adequado à área de aplicação, espeitando as doses indicadas.

**Culturas arbustivas e arbóreas:** Calibrar corretamente o equipamento, para o volume de calda gasto por ha, de acordo com o débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho (distância entrelinhas) com especial cuidado na uniformidade da distribuição de calda. A quantidade de produto e o volume de calda devem ser adequados à área de aplicação, respeitando as concentrações/doses indicadas. Nas fases iniciais de desenvolvimento das culturas aplicar a calda à concentração indicada. Em pleno desenvolvimento vegetativo, adicionar a quantidade de produto proporcionalmente ao volume de água distribuído por ha, pelo pulverizador, de forma a respeitar a dose.

**PRECAUÇÕES TOXICOLÓGICAS, ECOTOXICOLÓGICAS E AMBIENTAIS**

- Ficha de segurança fornecida a pedido.
- Nocivo por ingestão.
- Muito tóxico para os organismos aquáticos.
- Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.
- Eliminar o conteúdo e a embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.
- Lavar as mãos e a face cuidadosamente após manuseamento.
- EM CASO DE INGESTÃO: Caso sinta indisposição, contacte um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico.
- Proteger do gelo. Armazenar a uma temperatura inferior a 40°C.
- Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem. Não limpar o equipamento de aplicação perto de águas de superfície. Evitar contaminações pelos sistemas de evacuação de águas das explorações agrícolas e estradas.
- Intervalo de segurança: 3 dias em pimenteiro, tomateiro e beringela (em estufas) e cerejeira; 7 dias em alface, bataiteira, beringela, escarola e similares, pimenteiro, tomateiro e videira; 14 dias em citrinos, couve-flor, couve-repolho, couve-brócolo, macieira, pereira, pessegueiro, damasqueiro, nectarina e ameixeira.
- Em caso de Intoxicação, contactar o Centro de Informação Antivenenos. Telef. 808 250 143

**NOTA:** Os resultados da aplicação deste produto são suscetíveis de variar pela ação de fatores que estão fora do nosso domínio, pelo que apenas nos responsabilizamos pelas características previstas na Lei.



A embalagem vazia deverá ser lavada três vezes, fechada, inutilizada, e colocada em sacos de recolha, devendo estes serem entregues num centro de receção autorizado Valorfito; as águas de lavagem deverão ser usadas na preparação da calda.

Registado por:  
Nufarm Portugal, Lda  
Praça de Alvalade, 7-6º Esq.  
1700-036 Lisboa - Portugal  
t. 217 998 440  
www.nufarm.com



Grow a better tomorrow.